



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA / DG

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA N.º 02/2019
RAE – ORDINÁRIA

1) Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
20/05/19	Início: 14h00	Término: 16h00	Sala da Presidência	Yvette B.G. Maia

2) Objetivo

Analisar a alteração dos indicadores do PEJERN 2016-2020 da STIC da SGP, o Relatório de Gestão do TCU 2018, as Metas CNJ para 2019, os projetos desenvolvidos e as ações de educação política.

3) Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Simone Maria de Oliveira S. Mello	DG	
Leandro Dias de Sousa Martins	APRES	
Angélica Pinheiro Sobreira Gondim	AJCRE	
Hermann Prudente Dória	SAO	
Lígia Regina Carlos Limeira	SJ	
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Marcos Flávio do Nascimento Maia	STIC	
Jorge Henrique de Almeida	AUDI	
Não houve representante	EJE	
Não houve representante	OE	
Virginia Coelli Rocha da Cruz	ASCOM	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	ASPLAN	
José Jailson da Silva	ASPLAN	

4) Discussão da pauta

Nº	Descrição / Decisão	Responsável
1	Inicialmente, a Diretora Simone Mello abriu a reunião agradeceu aos presentes, informando que o Presidente não pode comparecer em função de um imprevisto. Ato contínuo, passou a palavra a Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica.	DG
2	A servidora Yvette informou que o objeto central da 2ª ERA/2019	

	vincula-se aos pleitos anteriores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria de Gestão de Pessoas para análise de ajustes e mudanças dos indicadores de apoio do PEJERN 2016-2020.	ASPLAN
3	Ainda, destacou a necessidade de equacionar o ranking da transparência, considerando a mensuração do TCU, acórdão 1832/2018 e CNJ, Resolução 215/2015 (Resolução nº 260/2018), e a possibilidade de criação de indicadores para mensurar o grau de aderência.	
4	O Secretário de Administração e Orçamento, em substituição, junto com a Secretária Judiciária manifestaram interesse em enviar pedido de adequação dos indicadores, sendo dado prazo para todos os presentes enviarem suas demandas até dia 10/06/2019.	SAO e SJ
5	A representante da ASPLAN registrou a necessidade de todas as unidades atualizarem os dados nas páginas eletrônicas, como também que cada unidade criasse uma pasta para controlar determinações advindas do TCU e do CNJ.	ASPLAN
6	A Secretária de Gestão de Pessoas sugeriu que fosse discutida a possibilidade de alterações dos indicadores serem feitos por portaria e não por resolução, o que foi argumentado que tal mudança seria mais prudente para o próximo ciclo do PEJERN.	SGP
7	Houve a apresentação do Relatório de Gestão 2018, já enviado ao TCU, destacando as ações deste Tribunal, com ênfase para os indicadores estratégicos deste Tribunal.	ASPLAN
8	Por consequência, ilustrou a necessidade de criação de indicadores para mensurar a aderência do Portal da Transparência em relação à metodologia do TCU e do CNJ, considerando o PAE nº 12305/2018.	ASPLAN
09	O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação relatou as alterações aos indicadores, registrando a exclusão dos IAs 18 e 35, explicando em seguida a manutenção dos demais.	STIC
10	A servidora Yvette demonstrou a importância e a necessidade de que as unidades precisem publicar seus planos de ação 2019, nas páginas eletrônicas, no sentido de que a transparência do portal fique em melhor evidência. Como sugestão, foi lançado o envio a própria ASPLAN, a fim de compilar em área única da internet e intranet.	ASPLAN
11	Em seguida, a Secretária de Gestão de Pessoas explanou as alterações dos Indicadores de Apoio de sua pasta, com pedido de exclusão dos IAs 22, 33, 29, renomeando o indicador 28 como Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho e explicando a manutenção dos demais.	SGP






